

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

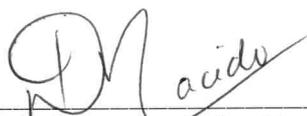
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 18, Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada às quatorze horas, e em segunda chamada, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Elizete de Souza Pereira, José Sebastião dos Reis e Valter Batista de Souza, que participa desta reunião por acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, por meio da plataforma do aplicativo "SKYPE"; e Conselheiro representante da Administração Pública Direta do Município: Conselheiro Titular, Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Conselheiros Suplentes - não houve; SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: o Conselho Fiscal deliberou o seguinte: 1) Apreciação, análise e homologação do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia Guarujá Previdência, do exercício de 2019, para elaboração do relatório anual e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; Após as análises apresentadas na ata da reunião extraordinária anterior, de 27/03/2020, que teve a mesma finalidade, e na qual foi apontada a ausência de relatório anual dos departamentos jurídico e controle interno, que foi agora regularizado com a apresentação dos mesmos. SEÇÃO - III: Do Parecer sobre o Relatório da Diretoria Executiva das contas anuais do exercício de 2019: Reanalisamos o Relatório Anual de 2019 da Diretoria Executiva da Previdência Social dos Servidores do Município de Guarujá, suas Peças Contábeis, Demonstrativos da Situação Patrimonial, Financeira e Orçamentária, representando adequadamente a posição consolidada em 31 de dezembro de 2019, e observamos que, o Resultado Atuarial registrado, tem como base, os dados do ano de 2018, e apesar dos atos praticados no exercício findo, visando a equalização do déficit atuarial, não efetuou nova avaliação atuarial para conhecimento de seus efeitos até esta data, em virtude de dilação do prazo concedido para julho/2020, de acordo com a Portaria nº 1348/2019 da

Secretaria Especial de Previdência do Ministério da Economia, que traz parâmetros e prazos importantes para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social à Emenda Constitucional nº 103/2019 - "Reforma da Previdência", que dilata o prazo de entrega dos documentos aqui listados: Nota Técnica Atuarial, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, Fluxos Atuariais, Base Cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, Relatório da Avaliação Atuarial, Demonstrativo de Duração do Passivo, Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e Relatório de Análise de Hipóteses para que evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. É o parecer: o Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2019 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, aprova por unanimidade, as referidas contas, e encaminha ao Conselho de Administração para sua superior deliberação. Não havendo Declaração de Voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezesseis horas. Para constar eu, Luís Fernando Scalzitti Fioretti, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 02 (duas) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes, sendo que a senhora presidente assina pelo conselheiro em participação virtual.

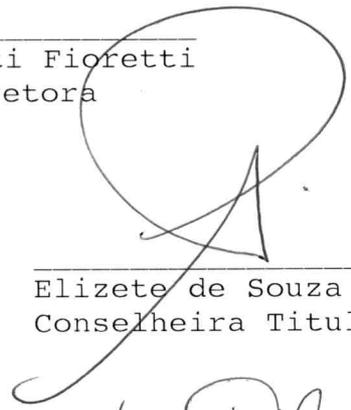
Guarujá, 15 de maio de 2020.



Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Secretário da Mesa Diretora



Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho



Elizete de Souza Pereira
Conselheira Titular



José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular



Valter Batista de Souza
Conselheiro Titular
"Em participação virtual"